



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1770

Segunda-feira 05 de Outubro de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.968, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Mirela Barbosa Silva – RE nº 20.501, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil – Creche e Pré-escola. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 2.969, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Fica exonerado, o senhor Michael Campos Cunha – RE nº 18.464, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Governo, de que trata a Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, nos termos do inciso II, do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005.

PORTARIA Nº 2.970, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Fica nomeado, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, o senhor Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes, portador da cédula de identidade sob R.G. nº 35.447.xxx-xx, para o cargo de agente político de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Governo - SMG, de que trata a alínea “a” do inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 254/2025, o qual deverá observar as disposições dos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar. O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.020, de 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 2.971, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Fica exonerada a servidora pública Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pereira – RE nº 16.924, do cargo de Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, de que trata a Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, nos termos do inciso I, do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005.

PORTARIA Nº 2.972, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Fica exonerada a servidora pública Jaqueline Pinto Ferreira Benedito – RE nº 7.145, do cargo de Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Educação, de que trata a Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, nos termos do inciso I, do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005.

PORTARIA Nº 2.973, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Fica exonerado o servidor público José Soares de Oliveira Neto – RE nº 20.070, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação, de que trata a Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, nos termos do inciso I, do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005.

PORTARIA Nº 2.974, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Fica exonerada a servidora pública Cristina Bueno dos Santos - RE nº 14.415, do cargo de Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de que trata a Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, nos termos do inciso I, do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005.

PORTARIA Nº 2.975, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Fica nomeado com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, o senhor Luiz Gustavo Ezequiel Possari, portador da cédula de identidade sob R.G. nº 49.045.xxx-x, para o cargo de agente político de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos - SMCGE, de que trata a alínea “c” do inciso IV do art. 14 da Lei Complementar nº 254/2025, o qual deverá observar as disposições dos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar. O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.020, de 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 2.976, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Fica nomeado, com fundamento no parágrafo único do art. 51 e art. 62, inciso V, da Lei Orgânica de Cajamar, o vice-prefeito senhor Régis Luiz Lima de Souza, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.173.xxx-x, para exercer as atribuições de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação- SME de que trata a alínea “a” do inciso V do art. 14 da Lei Complementar nº 254/2025, o qual deverá observar as disposições dos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar. O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1770

Segunda-feira 05 de Outubro de 2026

Página | 2

de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto no parágrafo único do art. 51 do mesmo diploma legal e da Lei nº 2.020, de 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 2.977, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Fica nomeado, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, o senhor Afonso Barbosa da Silva, portador da cédula de identidade sob R.G. nº 34.498.xxx-x, para o cargo de agente político de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL, de que trata a alínea "j" do inciso V do art. 14 da Lei Complementar nº 254/2025, o qual deverá observar as disposições dos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar. O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.020, de 26 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 2.978, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Fica nomeada a servidora pública Jaqueline Pinto Ferreira Benedito – RE nº 7145, detentora de nível superior, para o cargo em comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal de Educação, Nível Remuneratório CC-IV, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo XI da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 2.979, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Fica nomeada a servidora pública Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pereira - RE nº 16924, detentora de nível superior, para o cargo em comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão De Eventos, Nível Remuneratório CC-IV, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo IX da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 2.980, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA PROVA CONCEITO TRATADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.745/2026, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e art. 88, inciso II, alínea "c" Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando os procedimentos licitatórios estabelecidos no Processo Administrativo nº 2.745/2026 para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de transporte escolar de estudantes da Rede Pública de Ensino do Município de Cajamar;

Considerando as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 66/2026;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0.703/2026 – DVSAO/SME, que instrui o Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00014007/2026-31, quanto à instituição de Comissão Especial para Avaliação Técnica da Prova de Conceito.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da **Comissão Especial de Avaliação Técnica da "Prova de Conceito"** nos termos do Pregão Eletrônico nº 51/2026 – Processo Administrativo nº 2.641/2026, os seguintes servidores públicos:

I - Jessica Rangel Fernandes – RE nº 11.682

II - Marina Carreira Garcia – RE nº 14.562

III- Marcos Kelvin Rodrigues Da Silva – RE nº 19.757

IV - Rômulo Guitarrari Azzone - RE: 12.620

V - Samuel Rodrigues Correa – RE nº 19.591

VI - Vivian Cardoso Bassinello de Oliveira – RE nº 16.297

Parágrafo único. O mandato da Comissão Especial vincula-se a conclusão do Pregão Eletrônico nº 66/2026.

Art. 2º A Comissão Especial, de que trata o art. 1º desta Portaria, lavrará ata dos trabalhos, enviando os autos para o Pregoeiro dar continuidade nos procedimentos licitatórios.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1770

Segunda-feira 05 de Outubro de 2026

Página | 3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 5 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em passa própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.981, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Fica promovido à CLASSE ESPECIAL, nos termos da Lei Complementar nº 165, de 2018, com efeitos desde 01/05/2025, o servidor público aposentado Guarda Civil Municipal de 1ª Classe Paulo Rogério Caversan. Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/05/2025, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1002620-61.2025.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 112/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para registro de preços visando à futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de medicamentos veterinários, medicamentos de uso humano empregados na medicina veterinária, materiais médico-hospitalares, saneantes, testes diagnósticos e outros insumos e materiais destinados ao atendimento da Unidade Básica de Saúde Animal – UBS Animal, pertencente à Secretaria de Segurança, Defesa e Mobilidade do Município de Cajamar, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato por meio do telefone (11) 4446-0000 – ramal 7348 – falar com Caroline (Departamento de Compras), pelo e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br ou pelo link abaixo: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>
Cajamar, 05 de outubro de 2026.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 113/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para registro de preços visando à futura aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, de forma fracionada, em garrações de 20 litros em comodato, copos de 200 mL, garrafas de 500 mL, garrafas descartáveis de 1,5 L, bem como para a prestação de serviços de limpeza e assepsia de bebedouros, com vigência de 12 (doze) meses, visando suprir as demandas recorrentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. Os interessados deverão entrar em contato por meio do telefone (11) 4446-0000 – ramal 7302 – falar com Kayky (Departamento de Compras), pelo e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br ou pelo link abaixo: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>
Cajamar, 05 de outubro de 2026.

AVISO DE REALIZAÇÃO DE PROVA CONCEITO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026** **Processo Administrativo N º 2745/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte escolar de estudantes da rede pública de ensino do Município de Cajamar, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. A Prefeitura de Cajamar, por intermédio da Comissão Técnica e dos gestores da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao item 8.6 do instrumento convocatório, comunica que a licitante ARD TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.415.264/0001-20, deverá realizar a Prova de Conceito na data, horário e local abaixo:
Data: 07/10/2026. Horário: 14h00min. Local: Paço Municipal, situado à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 - Centro - Cajamar/SP.
Cajamar, 05 de outubro de 2026
Comissão Técnica e Gestores – Secretária Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1770

Segunda-feira 05 de Outubro de 2026

Página | 4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.911/2026

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA - INDEPAC, inscrita no CNPJ nº 04.956.591/0001-26, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, XV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para Contratação de empresa especializada para execução de concursos públicos e processos seletivos para todas as áreas da prefeitura, em todas as suas fases planejamento, elaboração do edital, divulgação, recebimento de inscrições, divulgação das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, divulgação das notas de provas, parecer sobre eventuais recursos em todas as fases, classificação final e homologação), para preenchimento de vagas efetivas para a municipalidade de Cajamar/SP, com os valores unitários dos itens a seguir: Nível Fundamental - R\$ 48,00; Nível Médio - R\$ 60,00; Nível Técnico - R\$ 60,00; Nível Superior - R\$ 90,00:

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 05 de outubro de 2026.

Fabiane Barbosa Eleutério – Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 0185/2026

Fica notificada a pessoa José Carlos Magri Gianini, proprietário(a)/compromissário(a) dos imóveis códigos 24521 - , localizado à Rua Miguel Amud, lote 13 da quadra A, do loteamento Bosque do Sol, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 0186/2026

Fica notificada a pessoa José Carlos Magri Gianini, proprietário(a)/compromissário(a) dos imóveis códigos 24520 - , localizado à Rua Miguel Amud, lote 12 da quadra A, do loteamento Bosque do Sol, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 0187/2026

Fica notificada a pessoa José Carlos Magri Gianini, proprietário(a)/compromissário(a) dos imóveis códigos 24522 - , localizado à Rua Miguel Amud, lote 14 da quadra A, do loteamento Bosque do Sol, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 0188/2026

Fica notificada a pessoa José Carlos Magri Gianini, proprietário(a)/compromissário(a) dos imóveis códigos 24523 - , localizado à Rua Miguel Amud, lote 15 da quadra A, do loteamento Bosque do Sol, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1770

Segunda-feira 05 de Outubro de 2026

Página | 5

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 0189/2026

Fica notificada a pessoa José Carlos Magri Gianini, proprietário(a)/compromissário(a) dos imóveis códigos 24524 - , localizado à Rua Miguel Amud, lote 16 da quadra A, do loteamento Bosque do Sol, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 0190/2026

Fica notificada a pessoa José Carlos Magri Gianini, proprietário(a)/compromissário(a) dos imóveis códigos 24525 - , localizado à Rua Miguel Amud, lote 17 da quadra A, do loteamento Bosque do Sol, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 0191/2026

Fica notificada a pessoa José Carlos Magri Gianini, proprietário(a)/compromissário(a) dos imóveis códigos 24526 - , localizado à Rua Miguel Amud, lote 18 da quadra A, do loteamento Bosque do Sol, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 0192/2026

Fica notificada a pessoa José Carlos Magri Gianini, proprietário(a)/compromissário(a) dos imóveis códigos 24527 - , localizado à Rua Miguel Amud, lote 19 da quadra A, do loteamento Bosque do Sol, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 0238/2026

Fica notificada a pessoa SEBASTIÃO GARCIA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 12015, localizado à Rua Flórida Paulista, lote 339 A da quadra , do loteamento Parque Panorama I, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

3. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 0241/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1770

Segunda-feira 05 de Outubro de 2026

Página | 6

Fica notificada a pessoa VALDECIR ROSSI, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 14681, localizado à Rua Itajobi, lote 16 da quadra J, do loteamento Jardim Primavera, a;

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

*A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025
CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 06/10/2026 – terça-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
14:40	Jhonata Gomes Almeida	Professor de Educação Básica II - PEB II Educação Física
14:50	Aline Lunardi da Silva Cordeiro	Professor Intérprete de Educação Básica - PIEB - Libras

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, no local, dia e horários indicados. Cajamar, 05 de outubro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2025, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 06/10/2026 – terça-feira

HORÁRIO: 15h10

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
33	Jhonata Gomes Almeida	Professor de Educação Básica II – PEB II Educação Física
6	Aline Lunardi da Silva Cordeiro	Professor Intérprete de Educação Básica - PIEB - Libras

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 05 de outubro de 2026. Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2026, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1770

Segunda-feira 05 de Outubro de 2026

Página | 7

segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 06/10/2026 – terça-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
15:00	Eliandra Maciel dos Santos	Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês
15:10	Karina Gomes Wilcke	Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, no local, dia e horários indicados. Cajamar, 05 de outubro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2026, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 06/10/2026 – terça-feira

HORÁRIO: 15h10

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
9	Eliandra Maciel dos Santos	Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês
9	Karina Gomes Wilcke	Professor de Educação Básica II – PEB II - Ciências

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 05 de outubro de 2026. Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

54ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
14 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	34	THIAGO DA PAIXÃO RAMOS	20928	40,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
12 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte	28	ROSELAINE TOLEDO PIZA	21967	48,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	36	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	21224	28,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1770

Segunda-feira 05 de Outubro de 2026

Página | 8

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 06/10/2026, quais sejam 06/10/2026, 07/10/2026 e 08/10/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 05 de outubro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2026

7ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2026, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
11 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia	6	CLAUDINEI ANTONIO TARGINO DE OLIVEIRA	10108	68,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
13 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	10	JEAM RODRIGO DE OLIVEIRA	10006	44,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 06/10/2026, quais sejam 06/10/2026, 07/10/2026 e 08/10/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 05 de outubro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

De acordo com o art. 8º, inciso I, do Regimento Interno do CMDCA. A Presidente Sra. Rogéria Rosa Pereira convoca os Conselheiros para Reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia **07/10/2026 (4ªfeira) às 14:00 horas** de forma virtual com as seguintes pautas:

1-) Leitura da ATA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1770

Segunda-feira 05 de Outubro de 2026

Página | 9

- 2-) Diálogo sobre a importância do CMDCA,
- 3-) Reflexões sobre a 13ª Conferência
- 4-) Capacitação para o CMDCA
- 5-) 2027 Eleição do Conselho Tutelar
- 6) Grupo de Estudos –futuro comitê

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUSP

ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP. Aos dias 23 de setembro de 2026 teve início a 42ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUSP) na forma híbrida. Estiveram presentes os MEMBROS TITULARES: Sr. Rafael Silveira Mendes Cardoso (on-line), representante do eixo da Educação, Cultura e Esportes, Sr. Ivo Passos Silveira (on-line), representante do eixo da Segurança Urbana e Defesa Civil, Sra. Patricia Hamassaki Maciel (presencial) – representando a Controladoria Geral do Município, Sra. Dulcinéia Fortes Pereira (on-line) – representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Rômulo Guitarrari Azzone (on-line) – representando a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, Sra. Vivian Cardoso Bassinello de Oliveira (on-line) – representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Cassiana Mayer (on-line) – representando do eixo da Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos. Esteve presente o MEMBRO SUPLENTE: Sr. Gabriel Vinícius Costa Bachareli (presencial), representando a Controladoria Geral do Município. A Presidente Patrícia deu início à reunião solicitando que Gabriel auxiliasse a secretária Dulcinéia, a pedido desta, na elaboração da ata. Em seguida, Patrícia apresentou o conselho aos convidados e agradeceu a presença de todos, passando a palavra aos representantes da Secretaria Municipal de Educação: Cristiane de Oliveira Figueiredo Rodrigues e Laércio Pereira da Silva, bem como à representante da Secretaria Municipal de Saúde, Luciane de Fatima Dias da Silva. Laércio apresentou-se como Supervisor do Departamento de Educação Especial, e Cristiane como Diretora do mesmo Departamento, explicando que o setor foi constituído há aproximadamente um ano. Laércio destacou que o principal desafio do Departamento é acolher cerca de 900 estudantes, abrangendo o espectro autista e outras deficiências. Explicou que há uma média de 500 estudantes que possuem acompanhamento com agentes de apoio (CAEE) para auxílio em sala de aula, enquanto no Atendimento Educacional Especializado, realizado no contraturno em 10 escolas polo, são atendidos cerca de 290 estudantes, sendo o maior desafio ampliar os polos e integrar mais alunos. Cristiane salientou que os serviços são solicitados e selecionados a partir da observação da equipe escolar, ressaltando que a família também pode procurar a escola com o laudo a qualquer momento para iniciar as solicitações. Patrícia perguntou se geralmente os pais já chegam com os alunos laudados ou se a própria escola que observa a situação. Laércio esclareceu que alunos com hipóteses diagnósticas são acompanhados pela Psicopedagogia ou pelo Departamento de Educação Especial, explicando que as unidades escolares já são orientadas sobre como agir e recebem todo o subsídio necessário na parceria com a Saúde, contando paralelamente com o apoio do CAEE para casos mais urgentes. Rafael questionou sobre a morosidade no processo de suporte aos alunos. Luciane comentou que o SUS preconiza a territorialização e ressaltou a importância da Atenção Primária para iniciar o processo investigativo, seguindo diversos protocolos desde o suporte básico até o encaminhamento especializado, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde. Explicou que o laudo é um processo que aparenta ser moroso por exigir análise cuidadosa e o esgotamento de todos os procedimentos, visto que uma análise imprecisa pode implicar em dificuldades futuras para a pessoa. Laércio complementou que, ao ser matriculado na rede municipal, o aluno é acompanhado pedagogicamente com acesso garantido a todas as necessidades, lembrando que, além do suporte da administração pública, é necessário o acompanhamento familiar, que não pode ser negligenciado. Laércio pontuou que compreende a necessidade de fechar o laudo o quanto antes, mas que os protocolos são indispensáveis para os encaminhamentos corretos. Rafael relatou sua experiência pessoal e profissional sobre a necessidade de o serviço público atuar de forma ágil nos atendimentos aos munícipes tanto na Saúde quanto na Educação, ressaltando a importância do Plano Educacional Especializado (PEI) e do respaldo da municipalidade, além do preparo dos servidores para receber munícipes em situações excepcionais. Luciane pontuou que os serviços buscam melhorias constantes e seguem os protocolos, citando que já ocorreram casos de suspeitas que, após análises, foram descartadas. Laércio comentou que o PEI tem sido trabalhado para atender às especificidades das 44 unidades escolares com eficácia e eficiência, evitando que seja apenas um mero cumprimento burocrático, e destacou o cronograma de coleta de dados e as perspectivas para o próximo ano, que já incluíram paradas pedagógicas com formações para AEs, monitores, professores das fases 4 e 5, além de futuras capacitações para os professores do Fundamental II. Rafael ressaltou que o PEI deve ser a base para as demais ações, envolvendo conversas com toda a escola e a família sobre necessidades e apoios, ressaltando a importância da priorização de sua elaboração. Laércio ponderou que o PEI está em processo de elaboração e que cada caso deve ser observado in loco, acolhendo a criança em rede integrada (com Assistência Social e Saúde) e fazendo acompanhamento contínuo nas 44 escolas da rede. Patrícia comentou sobre a inclusão de vários serviços voltados aos alunos com deficiência e neurodivergentes, solicitando aos convidados que detalhassem o caso. Cristiane informou que o desenvolvimento do PEI tem ocorrido desde o início do Departamento. Laércio acrescentou que o atendimento à pessoa com deficiência está em constante aperfeiçoamento e monitoramento, com foco na qualidade do acolhimento às famílias, colocando o departamento à disposição para dialogar sobre cada especificidade. Rafael ponderou que a atenção para verificar se as escolas estão atuando conforme as diretrizes é primordial, bem como cobrar a participação das famílias. Laércio agradeceu os apontamentos e colocou-se à disposição, comentando que análises e reanálises são realizadas frequentemente. Cristiane comentou sobre as orientações específicas enviadas a escolas de acordo com as particularidades de cada caso. Ivo perguntou se existe algum canal para comunicar problemas no caso específico onde já foi feito o contato com a gestão escolar. Patrícia explicou que, nos casos em que a gestão escolar já foi procurada pela comunidade e não houve a solução de forma satisfatória, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1770

Segunda-feira 05 de Outubro de 2026

Página | 10

Ouvidoria da Prefeitura é o local de apresentação das demandas. Porém, ressaltou a importância da comunicação entre a comunidade e a gestão escolar. Luciane destacou que todas as políticas públicas e o SUS trabalham com base em instrumentais, estudos e pesquisas do Ministério da Saúde para a aplicação de protocolos. Rafael sugeriu a criação de panfletos orientativos para auxiliar os pais a identificarem sinais nos filhos e buscarem atendimento. Luciane respondeu que os protocolos da Saúde são públicos e publicados no site da Prefeitura, informando que a Saúde de Cajamar está produzindo vídeos orientativos e reforçando que a porta de entrada é sempre a atenção primária no território. Patrícia perguntou se mais algum membro gostaria de se manifestar, mas não houve novos pronunciamentos. Logo, agradeceu a presença dos convidados da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, passando-se à definição do tema da próxima reunião. Ivo sugeriu o tema “Emprego e relações de trabalho”, sendo a sugestão aprovada pelos conselheiros. A próxima reunião ficou agendada para o dia 04/11/2026. Nada mais havendo para tratar, eu, Gabriel, lavrei a presente ata.

